PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2023

111

Concede o título de cidadão da cidade de Salvador ao Ministro Carlos Lupi

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o título de cidadão soteropolitano ao Ministro Carlos Lupi

Art. 2º. Será marcada uma Sessão para a entrega do referido título;

Art.3º. As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art.4º.Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Salvador, 12 de setembro de 2023.

ANDERSON NINHO

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo reconhecer e homenagear o trabalho e dedicação do Senhor CARLOS ROBERTO LUPI, um líder partidário exemplar, atuante na defesa da democracia, que luta pela melhoria das condições de vida e trabalho da população brasileira e que tanto carinho, cuidado e dedicação tem com a população soteropolitana, escolhendo os melhores quadros para composição, buscando filiados alinhados com a proposta partidária e alçando ainda os PDTistas soteropolitanos a voos no cenário nacional, como por exemplo o caso da nossa Vice-Prefeita Ana Paula Matos, correligionária que disputou as eleições de 2022 na condição de candidata a Vice-Presidente da nossa Nação.

O Senhor Carlos Lupi iniciou sua vida pública no ano de 1983, desempenhando a função de coordenador-geral das Regiões Administrativas Sul da Prefeitura do Rio de Janeiro exercendo este cargo de maneira exitosa durante alguns anos, tendo sido eleito pela primeira vez no ano de 1990, para o cargo de Deputado Federal, vindo a se licenciar pouco tempo depois, para assumir a secretaria municipal de transportes.

Desempenhando de maneira exemplar a função de legislador, o senhor Carlos Lupi logo fora alçado ao cargo de vice-líder do PDT na Câmara dos Deputados, demonstrando uma forte atuação partidária, que culminariam de maneira inequívoca com a assunção a presidência nacional do PDT, após a morte de Brizola, em 23 de julho de 2004.

Além de toda trajetória acima narrada, que engrandecem e corroboram com a honraria aqui proposta, o Senhor Carlos Lupi já fora ministro de duas importantíssimas pastas governamentais, tendo sido Ministro do Trabalho e Emprego, onde desempenhou de maneira honrosa e exemplar a missão a ele delegada a partir do ano de 2007 e tendo posteriormente a um hiato, assumido o Ministério da Previdência Social a partir do ano de 2022, onde tem desempenhado papel de destaque, tendo dentre outras lutas, assumido a prioridade de reduzir as filas do INSS.

Acredito que esta homenagem é um justo reconhecimento e um estímulo para que outros profissionais sigam o exemplo do Ministro Carlos Lupi, sejam elas nas esferas públicas ou privadas.

Salvador, 12 de setembro de 2023.



ANDERSON NINHO

VEREADOR